



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. N°.: 944, DE 10 DE JULHO DE 2017.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando e o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **GERALDO JOSÉ ROSA**, Motorista, matrícula funcional nº 101.568, CPF: 122.755.651-91, **07 (sete) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
GERALDO JOSÉ ROSA	GOIÂNIA	29/06/2017	TRANSPORTE A SERVIÇO DA SEC. DE SAÚDE	R\$ 50,00
	CATALÃO GOIÂNIA	01/07/2017 03/07/2017	REMOÇÃO DE PACIENTES	R\$ 40,00 R\$ 50,00
	CAMPO ALEGRE CATALÃO RIO QUENTE	04/06/2017 05/07/2017 06/07/2017	TRANSPORTE A SERVIÇO DA SEC. DE SAÚDE	R\$ 40,00 R\$ 40,00 R\$ 40,00
	CATALÃO	07/07/2017	REMOÇÃO DE PACIENTES	R\$ 40,00
				TOTAL: R\$ 300,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 10 (dez) dias do mês de Julho de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal